



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

**ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021** composta por Bárbara Gomes Pessotti, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Bernardo Machado Chisté, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira sob a presidência da primeira, reuniu-se em sessão interna para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Gerenciamento, Fiscalização, Elaboração de Projetos Elétricos e Serviços de Eficiência Energética do Parque de Iluminação Pública, neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n° 007475/2021.

Inicialmente, procedeu-se a análise só relatório técnico quanto as propostas técnicas das empresas OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI e NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI emitido pelo setor de engenharia da secretaria de obras. Relatório anexo.

Após a análise, a Comissão de Licitação decide por acatar a avaliação da SEMOB quando ao PLANO DE TRABALHO. Prosseguiu-se a sessão fazendo a análise dos outros critérios de avaliação, CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE E CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

A proposta técnica terá a pontuação máxima de **100 pontos (NPT)**, conforme tabela abaixo:

Critério de Avaliação		Pontuação Máxima:
1	Plano de Trabalho	30,0
2	Capacidade Técnica da Equipe	40,0
3	Capacidade Técnica da Empresa	30,0
	Licitante	
<b>NPT</b>	<b>Nota da Proposta Técnica (1+2+3):</b>	<b>100,0</b>

- OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

**1) Plano de Trabalho:**

*(Handwritten marks and signatures)*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

Item:	Descrição:	Nota:
1.1	Metodologia de Trabalho	8,00
1.2	Estrutura funcional	7,5
<b>TOTAL</b>		<b>15,5</b>

## 2) Capacidade Técnica da Equipe

### **Coordenador Geral: Cláudio de Oliveira**

- Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, acostado aos autos sob fl. 376, onde consta a data de registro no referido conselho em 20/07/2007. **O profissional possui 14 anos de registro, sendo assim, atende ao requisito de tempo mínimo de registro de 10 anos.**
- O profissional apresenta CAT Nº 589/2021, as fls. 377/411, comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento e Fiscalização de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública.

2.1 – Gerenciamento e Fiscalização de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública – máximo de 20 (vinte) pontos.

$$\text{Pontuação 2.1} = \frac{\text{Quantidade de pontos fiscalizados em manutenção de Iluminação Pública}}{8000} \times 20$$

$$\text{Pontuação 2.1} = \frac{17030}{8000} \times 20$$

$$\text{Pontuação 2.1} = 42,575$$

$$\text{Pontuação 2.1} = 20 \text{ pontos}$$

2.2 – Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública – máximo de 20 (vinte) pontos.

$$\text{Pontuação 2.2} = \frac{\text{Quantidade de Pontos de Iluminação Pública geridos para Eficiência Energética}}{8000} \times 20$$

$$\text{Pontuação 2.2} = \frac{8195 + 10162}{8000} \times 20$$

$$\text{Pontuação 2.2} = 45,89$$

$$\text{Pontuação 2.2} = 20 \text{ pontos}$$

A pontuação total para a capacidade técnica da equipe da licitante **OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** será o somatório das notas do integrante da equipe.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

Capacidade Técnica da Equipe = Pontuação 2.1 + Pontuação 2.2

Capacidade Técnica da Equipe = 20,00 + 20,00

**Capacidade Técnica da Equipe = 40,00 pontos**

### **3) Capacidade Técnica da Empresa Licitante**

- Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-ES, acostado aos autos sob fls. 413/415, onde consta o profissional Cláudio de Oliveira como sócio e responsável técnico.
- A licitante apresentou CAT N° 001182/2021, as fls. 416/424, CAT N° 000432/2013, as fls. 425/427, CAT N° 000652/2015, as fls. 428/433, CAT N° 001302/2017, as fls. 434/437, CAT N° 001304/2017, as fls. 438/441, CAT N° 001305/2017, as fls. 442/445 e CAT N° 000196/2020, as fls. 446/467, comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento e Fiscalização de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública.

3.1 – Gerenciamento e Fiscalização de serviços de manutenção de Iluminação Pública – máximo de 15 (quinze) pontos.

$$\text{Pontuação 3.1} = \frac{\text{Quantidade de Pontos fiscalizados em manutenção de Iluminação Pública}}{8000} \times 15$$

$$\text{Pontuação 3.1} = \frac{36982}{8000} \times 15$$

$$\text{Pontuação 3.1} = 69,34$$

$$\text{Pontuação 3.1} = 15 \text{ pontos}$$

3.2 – Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública – máximo de 15 (quinze) pontos.

$$\text{Pontuação 3.2} = \frac{\text{Quantidade de Pontos de Iluminação Pública geridos para Eficiência Energética}}{8000} \times 15$$

$$\text{Pontuação 3.2} = \frac{36982}{8000} \times 15$$

$$\text{Pontuação 3.2} = 69,34$$

$$\text{Pontuação 3.2} = 15 \text{ pontos}$$

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

A pontuação total para a capacidade técnica da empresa licitante **OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** será o somatório das notas de cada um dos serviços.

Capacidade Técnica da Empresa Licitante = Pontuação 3.1 + Pontuação 3.2

Capacidade Técnica da Empresa Licitante = 15,00 + 15,00

**Capacidade Técnica da Empresa Licitante = 30,00 pontos**

#### RESUMO NOTA PROPOSTA TÉCNICA

Critério de Avaliação		Pontuação Máxima:
1	Plano de Trabalho	15,5
2	Capacidade Técnica da Equipe	40,0
3	Capacidade Técnica da Empresa Licitante	30,0
<b>NPT</b>	<b>Nota da Proposta Técnica (1+2+3):</b>	<b>85,50</b>

- **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI**

#### **1) Plano de Trabalho:**

Item:	Descrição:	Nota:
1.1	Metodologia de Trabalho	3,00
1.2	Estrutura funcional	7,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,5</b>

#### **2) Capacidade Técnica da Equipe**

**Coordenador Geral: Cristiano Fernandes Pestana**

- Não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, para comprovação de tempo de registro no referido conselho.
- O profissional apresenta CAT Nº 000658/2015, as fls. 476/479, CAT Nº 000660/2015, as fls. 480/483, CAT Nº 001546/2014, as fls. 484/486 e CAT Nº 000659/2015, as fls. 487/490, comprovando apenas sua capacidade técnica quanto a Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública.

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

2.1 – Gerenciamento e Fiscalização de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública – **não apresentou Certidão.**

2.2 – Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública – máximo de 20 (vinte) pontos.

$$\text{Pontuação 2.2} = \frac{\text{Quantidade de Pontos de Iluminação Pública geridos para Eficiência Energética}}{8000} \times 20$$

$$\text{Pontuação 2.2} = \frac{36+89+54+89+90}{8000} \times 20$$

$$\text{Pontuação 2.2} = 0,895$$

$$\text{Pontuação 2.2} = 0,895 \text{ pontos}$$

A pontuação total para a capacidade técnica da equipe da licitante **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI** será o somatório das notas do integrante da equipe.

$$\text{Capacidade Técnica da Equipe} = \text{Pontuação 2.1} + \text{Pontuação 2.2}$$

$$\text{Capacidade Técnica da Equipe} = 0,00 + 0,895$$

**Capacidade Técnica da Equipe = 0,895 pontos**

### **3) Capacidade Técnica da Empresa Licitante**

- A licitante não apresentou nenhuma Certidão de Acervo Técnico – CAT da empresa, para comprovação da capacidade técnica quanto ao Gerenciamento e Fiscalização de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública.

Sendo assim, a pontuação total para a capacidade técnica da empresa licitante foi zero.

### **RESUMO NOTA PROPOSTA TÉCNICA**

	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima:</b>
1	Plano de Trabalho	10,5
2	Capacidade Técnica da Equipe	0,895
3	Capacidade Técnica da Empresa	0,00
	Licitante	
<b>NPT</b>	<b>Nota da Proposta Técnica (1+2+3):</b>	<b>11,395</b>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

Sendo assim, de acordo com o subitem 8.2.1 – Fase Eliminatória, do edital.

“8.2.1.1 – Serão **desclassificadas** as propostas técnicas que:

8.2.1.1.1 – Não atenderem as exigências estabelecidas no item 6.1 ou forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e Anexos;

8.2.1.1.2 – Apresentem pontuação inferior a 50% da quantidade prevista em cada item do critério de avaliação, em consonância com o Art. 46, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93.”

Conforme o quadro resumo acima, a empresa licitante NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI apresentou nota final igual a **11,395 pontos**, e pontuação abaixo de 15,00 pontos nos três critérios de avaliação. Ainda, a licitante não apresenta nenhuma Certidão de Acervo Técnico – CAT da empresa, para comprovação da capacidade técnica quanto ao Gerenciamento e Fiscalização de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Consultoria em Eficiência Energética para Elaboração de Projetos de Iluminação Pública. Portanto, a empresa licitante **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI foi inabilitada** na fase das propostas técnicas, de acordo com os requisitos do edital desta Tomada de Preços.

A empresa licitante OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI apresentou nota final igual a **85,50 pontos**, sendo que nos três itens do critério de avaliação a mesma apresenta nota superior a 15,00 pontos. Portanto, a empresa licitante **OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI foi habilitada** na fase das propostas técnicas, de acordo com os requisitos do edital desta Tomada de Preços.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da proposta técnica, conforme subitem 9.4.1 do instrumento convocatório, esta Comissão decide pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do Processo Nº. **007475/2021**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**Secretaria Municipal de Obras**

Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081

[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

**Bárbara Gomes Pessotti**

*Presidente*

**Saulo dos Santos Deambrozi**

*Membro*

**Jamille Quevedo Denadai**

*Membro*

**Mateus Filipe Pereira**

*Membro*

**Lailla Dayani Dias Mercandele**

*Membro*